



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 30/2024

Processo Número: **15801/2024** | Data do Protocolo: 18/06/2024 15:17:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003200360032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Aprova a indicação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em 18/06/2024 15:17

Checksum: **28074142D96D7DBEA3C8F469475BBE4C50751B3250237C4A1CC58E8644F949E6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 918, de 11 de abril de 2002, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.175, de 2 de maio de 2012, fica aprovada a indicação do Senhor **DIEGO ALBERT ZANATTO** para o cargo de Diretor de Controle Econômico e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto consubstanciar, a teor do disposto na Lei Complementar nº 1.175 de 2012, a indicação do Senhor Governador do Estado para preenchimento de vaga de membro para integrar a Diretoria da ARTESP. Oferecemo-la, assim, à consideração dos nobres senhores Deputados.

Assembleia Legislativa, aos

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

TEONILIO BARBA - 1º Secretário

LÉO OLIVEIRA - 3º Secretário

